

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**LEI NÚMERO 5.437****De 15 de junho de 2000****Projeto de Lei nº 112/00****Autor: Vereador Ronaldo Napeloso**

120

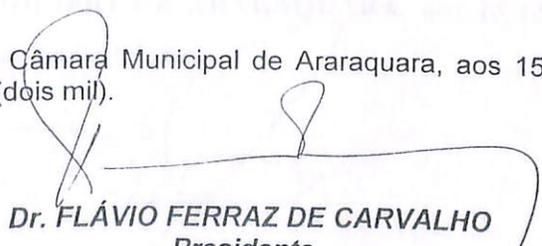
Introduz alteração na **Lei nº 3.297**, de 03 de junho de 1986, modificada pela **Lei nº 3.469**, de 15 de junho de 1988 (*Normas para uso do solo urbano*).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, tendo em vista a **sanção tácita do Prefeito Municipal**, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica transformada em ZCM-2, a Avenida São Judas Tadeu entre as Ruas Barão do Rio Branco e Dom Pedro I, desta cidade.

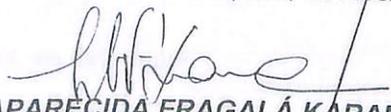
Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15(quinze) dias do mês de junho do ano 2000(dois mil).



Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à pagina 55, do livro competente nº 06 sh/.